SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 16 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1670

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA. Estado de Goiás. **NOTIFICADA: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede à Rua Meinha Mendes, nº 535 – Centro – Ceres, GO – CEP: 76.300-000 - CNPJ: 05.099.7002/0001-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **Dorival Tavares dos Santos, CPF: 463.750.311-68**, portador da cédula de identidade n º 2.294.535 SSP/GO, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Felix Fulgêncio Oliveira, nº 748 – Setor Central – Ceres, GO, CEP: 76.300-000. **OBJETO:** Entregar, **imediatamente, em até 03 (Três) dias úteis**, após a publicação desta, os itens do contrato solicitados pelo fundo, referente ao **PROCESSO Nº 4093/2016 - PREGÃO Nº 023/2016,** celebrado em 04/01/2016, entre a empresa Notificada e o Fundo Municipal de Saúde Notificante, cujo objeto refere-se à: "**Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal e para a Farmácia Básica, Materiais Hospitalares e Materiais Odontológicos, durante o ano de 2017",** sob pena de ser-lhe aplicado a multa contratual, prevista na Lei 8.6.66/93, bem como, ser-lhe declarada a inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme prescreve a Lei de Licitações, vez que a inexecução contratual, está acarretando prejuízos ao Município.

Amaralina, Estado de Goiás, aos 11 de outubro de 2017.

MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES
Gestora do FMS

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:A73580DC

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA. Estado de Goiás. **NOTIFICADA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Avenida Raposo Tavares, S/Nº Qd. 78 – Lts S/N Casa 29 Via N4 - Condominio Village Campinas, Bairro – Capuava, Goiânia, GO - CNPJ: 08.835.955/0001-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **Franklin Teixeira Duarte,** brasileiro, casado. - RG 3823256/2ª via SPTC-GO – **C.P.F 868.783.101-30**. **OBJETO:** Entregar, **imediatamente, em até 03 (Três) dias úteis**, após a publicação desta, os itens do contrato solicitados pelo fundo, referente ao **PROCESSO Nº 4093/2016 - PREGÃO Nº 023/2016,** celebrado em 04/01/2016, entre a empresa Notificada e o Fundo Municipal de Saúde Notificante, cujo objeto refere-se à: "**Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal e para a Farmácia Básica, Materiais Hospitalares e Materiais Odontológicos, durante o ano de 2017",** sob pena de ser-lhe aplicado a multa contratual, prevista na Lei 8.6.66/93, bem como, ser-lhe declarada a inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme prescreve a Lei de Licitações, vez que a inexecução contratual, está acarretando prejuízos ao Município.

Amaralina, Estado de Goiás, aos 11 de outubro de 2017.

MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:E5A8B043

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA. Estado de Goiás. **NOTIFICADA: RECMED. COM. MAT. HOSP. EIRELI**, com sede a Rua Galileu, Qd. 26, Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia – GO – CEP: 74.325-060, CNPJ: 06.696.359/0001-21, neste ato representado por **Rodrigo Carneiro Santos,** portador da cédula de identidade n º RG: 3.545.526-2ª via SSP/GO, CPF: 788.551.601-68, brasileiro, solteiro, residente à Rua T-36, nº 3.673, Apto. 802, Edifício Dom Lorenzzo, Setor Bueno, CEP: 74.223-050, Goiânia – GO. **OBJETO:** Entregar, **imediatamente, em até 03 (Três) dias úteis**, após a publicação desta, os itens do contrato solicitados pelo fundo, referente ao **PROCESSO Nº 4093/2016 - PREGÃO Nº 023/2016,** celebrado em 04/01/2016, entre a empresa Notificada e o Fundo Municipal de Saúde Notificante, cujo objeto refere-se à: "**Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal e para a Farmácia Básica, Materiais Hospitalares e Materiais Odontológicos, durante o ano de 2017",** sob pena de ser-lhe aplicado a multa contratual, prevista na Lei 8.6.66/93, bem como, ser-lhe declarada a inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme prescreve a Lei de Licitações, vez que a inexecução contratual, está acarretando prejuízos ao Município.

Amaralina, Estado de Goiás, aos 11 de outubro de 2017.

MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:757F003B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA. Estado de Goiás. **NOTIFICADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, com sede à Rua C, 674, Qd. 297, Lt. 20 - Jardim América, Goiania - Go - CNPJ: 06.065.614/0001-38. **OBJETO:** Entregar, **imediatamente, em até 03 (Três) dias úteis**, após a publicação desta, os itens do contrato solicitados pelo fundo, referente ao **PROCESSO Nº 4093/2016 - PREGÃO Nº 023/2016,** celebrado em 04/01/2016, entre a empresa Notificada e o Fundo Municipal de Saúde Notificante, cujo objeto refere-se à: "**Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal e para a Farmácia Básica, Materiais Hospitalares e Materiais Odontológicos, durante o ano de 2017",** sob pena de ser-lhe aplicado a multa contratual, prevista na Lei 8.6.66/93, bem como, ser-lhe declarada a inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme prescreve a Lei de Licitações, vez que a inexecução contratual, está acarretando prejuízos ao Município.

Amaralina, Estado de Goiás, aos 11 de outubro de 2017.

MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:4945CEB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA** – CNPJ/MF Nº 07.694.879/0001-68 **MODALIDADE**: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2017** (DECRETO Nº 445/2017) **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (CANTOR LEONARDO) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **02.0248.04.122.1048.2202-339039 (100)**. VALOR: R$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA: 02/10/2017. **VIGÊNCIA**: ENTRARÁ EM VIGOR NA DA DE SUA ASSINATURA E EXPIRARÁ 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:525DBD12

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 459/2017, 13 DE OUTUBRO DE 2017.

"Inexigibilidade de Licitação nº 035/2017, nos termos do Art. 25, *III*, da Lei 8.666/93."

O **GESTOR MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem o Decreto nº 002/2017;

CONSIDERANDO as festividades em comemoração ao 69º Aniversário de emancipação política do Município de Santa Helena de Goiás;

CONSIDERANDO que o Município de Santa Helena de Goiás necessita contratar empresa na área de Promoções de Eventos e Shows Artísticos, para realização a fim de promover cultura, lazer e, sobretudo resgatar festividades locais;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Compras e o Parecer Jurídico manifestando pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, bem como as Instruções Normativas nº 07/2016;

CONSIDERANDO que as disposições do art. 25, inciso III, da Lei n. 8.666/93, prevê a hipótese de declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do show e das demais condições.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar inexigível a realização do procedimento licitatório nos termos acima, e AUTORIZAR a contratação do artista **Newton Lima da Silva "Milton Lamas" inscrito no CPF/MF 134.609.861-15, residente e domiciliado na Rua 20, nº 145, Apto 201, Bairro Popular, Rio Verde-GO**, na importância global de R$ 13.000,00 (treze mil reais), para show artístico na data de 18 de Outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

CUMPRA-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PROVIDENCIE-SE.

Santa Helena de Goiás-GO, 13 de outubro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:664DEA97



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MOZARLÂNDIA/GO.

Rua São Paulo, nº. 505, Qd. 07. Lt. 05, Setor Central – Mozarlândia/GO – Tel. (62) 3348-6197.

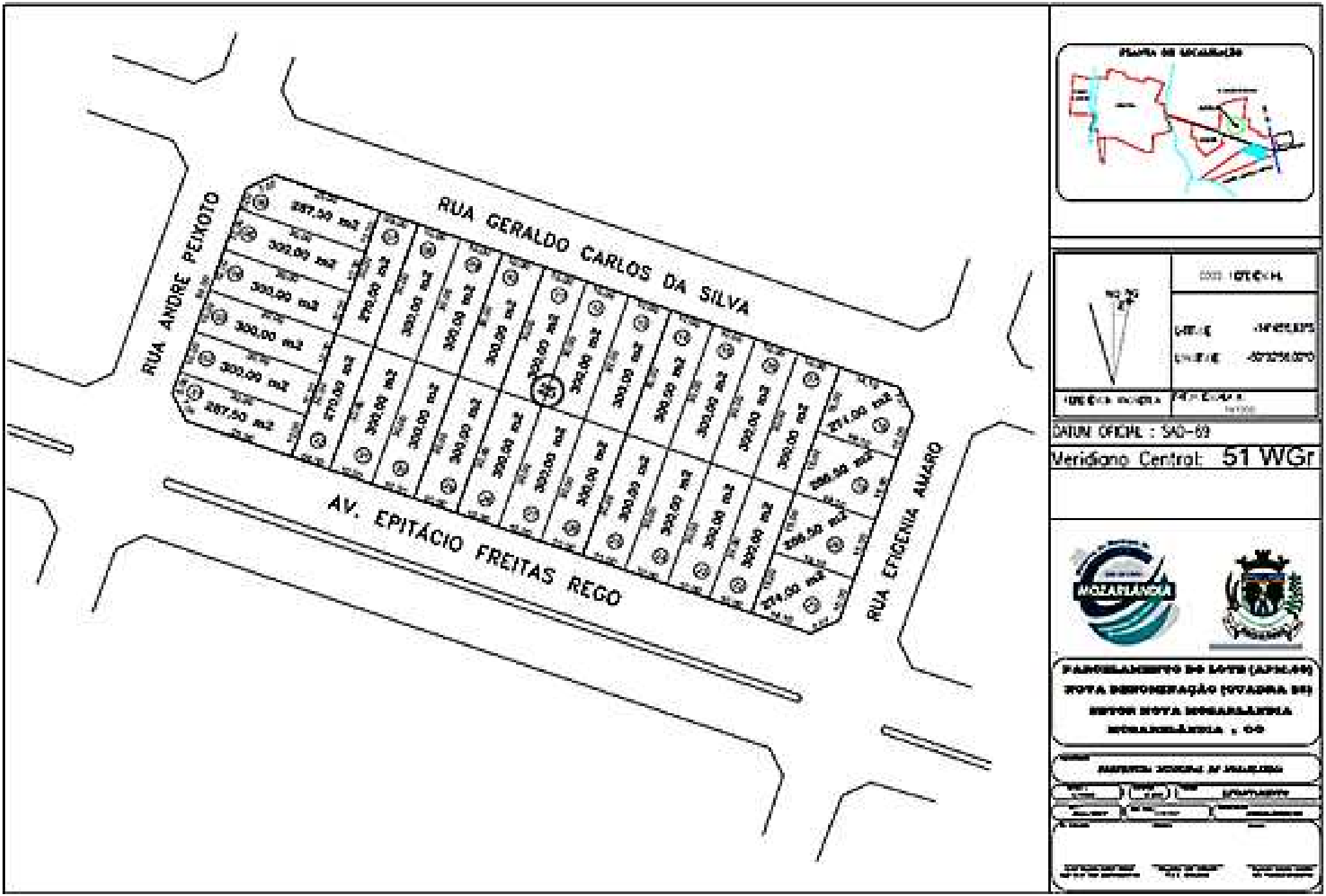
Roberto Pereira Maia
Oficial Registrador

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO URBANO N. 001/2017

IMÓVEL DE MATRÍCULA N. 2.895.

ROBERTO PEREIRA MAIA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Mozarlândia – GO, ou quem suas vezes fizer, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA, CNPJ/MF, 01.135.227/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal ADALBERTO JOSÉ FERREIRA, CPF n° 418.964.321-15, depositou neste Cartório, sito na Rua São Paulo, 505, Qd. 07, Lt. 05, Centro, Mozarlândia/GO. a documentação necessária e requereu a averbação do desmembramento da Quadra APM 08 com área total de 9.436,00m², sito no Setor Nova Mozarlândia, perímetro urbano consolidado, nos termos da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: APM 08 (Quadra 25), com área total de 9.436,00m², sito no Setor Nova Mozarlândia, com as seguintes medidas e confrontações: Rua Geraldo Carlos da Silva, Avenida Epitácio Freitas Rego, Rua André Peixoto e Rua Efigênia Amaro. Dita área encontra-se matriculada sob n.º 2.895, Lv. 2, deste Cartório, sendo de propriedade dos acima identificados (área pública municipal situada em loteamento privado). Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuada a averbação do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade de Mozarlândia, aos quinze (28) dias do mês de setembro (09) de dois mil e dezessete (2017).

***ROBERTO PEREIRA MAIA*.**
Oficial.


RUA GERALDO CARLOS DA SILVA
RUA ANDRE PEIXOTO
AV. EPITÁCIO FREITAS REGO
RUA EFIGENIA ALVARO
DATUM OFICIAL : SAD-69
Meridiano Central: 51 WGr

Publicado por:
Aldo Arantes Oliveira
Código Identificador:FE082F50

É LEGAL PUBLICAR



AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
62. 3218.2434
fgm@fgm-go.org.br

FGM
Federação Goiana de Municípios